Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 196 DE 09 DE JULHO DE 2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicita que seja feito o serviço de desassoreamento nas margens do Rio Piranhas que corta a cidade de Jucurutu, pois, com o passar dos anos, todo o trecho do afluente tem sido afetado pela grande quantidade de areia e vegetação que tem se acumulado.

JUSTIFICATIVA:

O desassoreamento é essencial para restaurar a capacidade de fluxo do rio, prevenindo alagamentos e enchentes que podem causar danos significativos à infraestrutura urbana e rural. Além disso, a remoção de sedimentos e vegetação acumulada melhora a qualidade da água, beneficiando tanto o ecossistema local quanto as comunidades que dependem do rio para diversas atividades.

A intervenção também contribui para a preservação ambiental, pois um rio desassoreado promove um habitat mais saudável para a fauna e flora aquática. Isso é particularmente importante para manter a biodiversidade e o equilíbrio ecológico da região.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 09 de julho de 2024.

Rômulo Ivo de Almeida
Vereador